



# PIAUI



## DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2007 - Nº 007

TERESINA - PIAUÍ

### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA N.º 001/2007 - GDG**  
**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º 030.1.006124/06-35

#### RESOLVE

**Art. 1.º** CREDENCIAR – EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL “SENAI” - na cidade de PARNAIBA - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

**Art. 2.º** Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

**Diretor Geral:** JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA FILHO.  
**Diretor de Ensino:** GREGÓRIO MONTEIRO OLIVEIRA.  
**Instrutor:** PAULO BRITO MENDES DE OLIVEIRA, GREGÓRIO MONTEIRO OLIVEIRA E JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA FILHO.

**Art. 3.º** Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

**Art. 4.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 03 de janeiro de 2007.

JESUS RODRIGUES ALVES  
Diretor Geral do DETRAN-PI

**PORTARIA N.º 002/2007 - GDG**  
**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º 030.1.010898/06-57

#### RESOLVE

**Art. 1.º** CREDENCIAR – EMPRESA: ANTONIO ALVES DO MONTE – ME “CFC SÃO RAFAEL” - na cidade de FRONTEIRAS - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

**Art. 2.º** Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

**Proprietário:** ANTONIO ALVES DO MONTE PEREIRA;  
**Diretor Geral:** ANTONIO WELTON ANTÃO DE ALENCAR;  
**Diretor de Ensino:** GENESIO DE CASTRO OLIVEIRA FILHO;  
**Instrutor:** GENESIO DE CASTRO OLIVEIRA FILHO.

**Art. 3.º** Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

**Art. 4.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 04 de janeiro de 2007.

JESUS RODRIGUES ALVES  
Diretor Geral do DETRAN-PI

**PORTARIA N.º 003/2007 - GDG**  
**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º 030.1.011627/06-06

#### RESOLVE

**Art. 1.º** CREDENCIAR – EMPRESA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FLORIANO E EMPLACADORA LTDA “CFC

FLORIANO” - na cidade de FLORIANO - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

**Art. 2.º** Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

**Proprietário:** ELISETE ALVES LIMA FERREIRA E ALDENORA RODRIGUES FERREIRA;  
**Diretor Geral:** MARIA APARECIDA DA SILVA;  
**Diretor de Ensino:** RAIMUNDO NONATO FERREIRA FILHO;  
**Instrutor:** ELISETE ALVES LIMA FERREIRA, MARIA APARECIDA DA SILVA, PATRICIA NUNES DE NEIVA SIQUEIRA, RAIMUNDO NONATO FERREIRA FILHO E JUVENAL PEREIRA DA SILVA.

**Art. 3.º** Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

**Art. 4.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 04 de janeiro de 2007.

JESUS RODRIGUES ALVES  
Diretor Geral do DETRAN-PI  
P. P. 4838

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS – OUTUBRO/2006

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 369, de 04/10/2006 – Autoriza, por três anos, o funcionamento da ESCOLA INTEGRADA DEPUTADO MORAES SOUSA - SESI, rede privada, Parnaíba (PI), para ministrar o Ensino Fundamental completo e o Ensino Médio, ambos na modalidade EJA. HOMOLOGADA EM 18/10/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 370, de 04/10/2006 – Renova, por três anos, a autorização de funcionamento do COLÉGIO BRASIL, rede privada, Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental, nas séries finais e o Ensino Médio, ambos na modalidade EJA. HOMOLOGADA EM 18/10/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 371, de 04/10/2006 – Autoriza a implementação no Estado do Piauí, do Projeto do curso normal, de nível médio, na modalidade de ensino a distância, para a formação inicial de professores em exercício na educação infantil, ancorado nas diretrizes gerais do PROINFANTIL. HOMOLOGADA EM 18/10/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 372, de 04/10/2006 – Cessa, a pedido, os efeitos da autorização de funcionamento da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO SOÍNHU, rede privada, Teresina (PI), para ministrar o Ensino Médio regular. HOMOLOGADA EM 18/10/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 373, de 11/10/2006 – Renova, por três anos, a autorização de funcionamento do INSTITUTO SANTO AGOSTINHO – ISA, rede privada, Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental, séries finais e o Ensino Médio, ambos na modalidade EJA. HOMOLOGADA EM 17/11/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 374, de 11/10/2006 – Renova, por três anos, a autorização de funcionamento do INSTITUTO DE ENSINO O PROGRESSO, rede privada, Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental, séries finais e o Ensino Médio, ambos na modalidade EJA. HOMOLOGADA EM 17/11/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 375, de 11/10/2006 – Faz advertência formal ao INSTITUTO EDUCACIONAL DIOCESANO HELVIDIO NUNES DE BARROS, rede privada, Bom Jesus (PI), e determina inspeção na escola. HOMOLOGADA EM 17/11/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 376, de 11/10/2006 – Retifica o nome do curso superior, ministrado pela UESPI, no campus Poeta Torquato Neto, em Teresina (PI), constante na Resolução CEE/PI nº 359/2006 para Curso Superior Sequencial de Formação Específica em Magistério de 1ª a 4ª do Ensino Fundamental. HOMOLOGADA EM 17/11/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 377, de 11/10/2006 – Autoriza, por cinco anos, o funcionamento dos cursos que especifica, de 16 (dezesesseis) escolas da rede municipal de MARCOLÂNDIA (PI). HOMOLOGADA EM 17/11/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 378, de 11/10/2006 – Autoriza, por cinco anos, na forma de acréscimo, o funcionamento da UNIDADE ESCOLAR FABRICIANO CORADO, para ministrar o ensino médio regular e cessa, a pedido, a autorização de funcionamento do ensino médio regular da UNIDADE ESCOLAR DENILDE ALENCAR, ambas pertencentes à rede municipal da Prefeitura de GILBUÉS (PI). HOMOLOGADA EM 17/11/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 379, de 11/10/2006 – Cessa a pedido, a partir de 21 de dezembro de 2006, as autorizações de funcionamento dos cursos do COLÉGIO SAGRA, rede privada, Teresina (PI), considerando, a partir daquela data, encerradas as atividades da instituição de ensino. HOMOLOGADA EM 17/11/2006.